

COMUNICADO DA SECRETARIA DO SANTO SÍNODO DE ANTIOQUIA

Balamand, 27 de junho de 2016

Como Conclusão da sétima sessão extraordinária que começou em 25 de maio de 2016, o Santo Sínodo Antioquino celebrou uma reunião sinodal em 27 de junho de 2016 em Balamand presidida por sua Beatitude o Patriarca João X e com a participação dos bispos da Santa Sé de Antioquia.

Os Padres do Sínodo felicitaram a seus filhos pela festa de São Pedro e São Paulo, primazes dos Apóstolos e fundadores da Santa Sé Antioquina, onde por primeira vez os discípulos foram chamados de cristãos, e onde seus filhos seguem sendo testemunhas de Cristo Ressuscitado, especialmente em nossa querida Antioquia, na Síria Mártir, no Líbano que sofre, no Iraque que está ferido, em todos os países do Golfo e todas as Arquidioceses no exterior, Américas, Austrália e Europa. Os Padres recordaram seu irmão, o Metropolita Paulo (Yazigi), Arcebispo de Alepo, que foi sequestrado a mais de três anos, em meio a ofuscação de todos. Sua Eminência o Metropolita Paulo, juntamente com o seu irmão o Metropolita Youhanna (Ibrahim) e todos os sequestrados estão sempre presentes nas orações e súplicas dos fiéis e no testemunho cotidiano da Igreja. Os padres elevaram suas orações pelo descanso das almas de todos aqueles que sofreram o martírio por serem cristãos, pedindo diante do Trono Divino para que Deus fortaleça sua Igreja e dê a seus filhos força e sabedoria para dar testemunho fiel de Cristo Ressuscitado aqui e agora.

Os Padres expuseram o tema do Grande Concílio Pan-ortodoxo, cuja celebração teve sua preparação na Igreja Ortodoxa por mais de cinquenta anos. A Igreja Antioquina havia pedido que se postergasse o chamado a esse Concílio a fim de fortalecer a unidade pan-ortodoxa, afirmar a unidade da Ortodoxia nos artigos discutíveis de seu temário e para que as condições eclesiológicas estivessem abertas em favor da participação de todas as Igrejas Ortodoxas Autocéfalas.

Considerando que não se aceitou essa petição antioquina, nem tampouco as das Igrejas da Rússia, Bulgária e Geórgia de postergar o Concílio, e que o mesmo, que em sua origem foi concebido como Concílio Pan-Ortodoxo, se celebrou com a ausência de quatro Igrejas Autocéfalas que compreendem aproximadamente a metade dos ortodoxos no mundo;

Considerando que a convocatória ao Concílio ignorou a necessidade de observar a conciliariedade ortodoxa em base à comunhão eucarística plena entre as Igrejas como um elemento formador e fundamental desta conciliariedade, especialmente ao descuidar de encontrar uma solução à violação de Jerusalém à jurisdição da Sé de Antioquia antes de que se celebrasse o Concílio com a decisão do Patriarcado Ecumênico de postergar a negociação para depois do mesmo;

Considerando que as declarações e os comunicados dos participantes reprimiram injustamente às Igrejas ausentes e evitaram fazer o mesmo com os dirigentes da etapa preparatória;

Após haver estudado os bastidores, as declarações e as posições da reunião celebrada na ilha de Creta, com todas as falsidades que circularam nestes últimos tempos, os Padres fazem públicas as seguintes observações:

Primeiro: Os Padres afirmam que o trabalho em comum dos ortodoxos se baseia na participação e unanimidade das Igrejas Ortodoxas Autocéfalas. Mencionam que este princípio não é um novo descobrimento antioquino, senão um princípio ortodoxo estabelecido pelo Patriarca Ecumênico Atenágoras, de memória três vezes bendita, quando lançou a preparação para o Concílio. Este princípio foi também observado pelo Patriarca Dimitrios, em cuja era se decidiram os regulamentos para os congressos de preparação pré-conciliares. Em seus artigos se pode ler que a convocatória a qualquer trabalho conciliar, ainda que para um congresso preparatório deve ser levada a cabo pelo Patriarca Ecumênico e com a aprovação de todos os primazes das Igrejas, e que todas as decisões seriam tomadas por unanimidade das Igrejas Autocéfalas antes de serem apresentadas ao Grande Concílio.

Segundo: Os Padres recordam também que Sua Santidade Bartolomeo, o Patriarca Ecumênico em função, reivindicou este princípio nas reuniões preparatórias ao Grande Concílio. Especialmente quando decidiu suspender os trabalhos preparatórios da comissão em 1999 à causa da saída de uma Igreja em dita reunião, a qual trouxe como consequência o atraso dos trabalhos preparatórios por um período de dez anos. Os Padres se perguntam, como é possível que a ausência de uma Igreja cause a suspensão dos trabalhos preparatórios ao Concílio, enquanto que alguns consideram possível a celebração do Grande Concílio com quem estiver presente e sem importar-se com a ausência de quatro Igrejas Ortodoxas Autocéfalas.

Terceiro: Os Padres observaram que o princípio de unanimidade foi reafirmado também quando se retomaram os trabalhos preparatórios para o Concílio em 2009. No quarto congresso preparatório celebrado em 2009, a

delegação antioquina insistiu, através de seu conselheiro o senhor Albert Laham, sobre a necessidade de observar este princípio no processo decisório, recordando que, não havendo unanimidade em um determinado tema, o mesmo deveria retornar ao comitê de preparação para seu estudo, tal como prescreve o regulamento dos congressos preparatórios ortodoxos. Naquele momento a proposta foi bem recebida por todas as Igrejas participantes, inclusive pelo presidente do congresso. Esta proposta foi fundamental para chegar a uma decisão sobre a Diáspora Ortodoxa e as Assembléias Episcopais.

Quarto: Os Padres insistem que a posição antioquina que pede a convergência de um acordo partindo da unanimidade de todas as Igrejas Ortodoxas Autocéfalas sobre o tema, teve como objetivo reforçar a unidade ortodoxa na fase preparatória segundo a Tradição Ortodoxa. A Igreja de Antioquia não esperava que este princípio firme e estável, que somente tentou recordar, se converteria em um tema de controvérsias, para acabar sendo rejeitado por aqueles que o estabeleceram originalmente e o defenderam como fiador da unidade ortodoxa. Esta unidade não se pode conseguir caso uma das Igrejas fique excluída do processo de tomada de decisões, ou caso não se leve em conta suas propostas. Aqui, gostaríamos de mencionar o fato de que a Sináxis dos Primazes das Igrejas celebrada em janeiro de 2014, afirmou este princípio quando decidiu que “todas as decisões do Concílio e de sua etapa preparatória serão tomadas por consenso”. Os Padres se perguntam como se pode conseguir este consenso com a negativa da Igreja Antioquina às decisões da mencionada Sináxis em 2014 e a de Chambesy de 2016, como se poderia conseguir esse consenso em Creta, com a ausência de quatro Igrejas Ortodoxas?

Quinto: Os Padres ratificam, que a posição antioquina que solicitava o adiamento da convocatória ao Grande Concílio em caso de falta de unanimidade sobre seus temas, não era uma nova posição. A Igreja de Antioquia expressou com clareza sua posição ao longo de todas as fases de trabalho para o Concílio durante os últimos dois anos. Esta posição esteve sempre de acordo ao papel que Antioquia teve que adotar ao rejeitar que qualquer Igreja Autocéfala fosse ignorada nos trabalhos em comum. Portanto, tudo o que se publicou nos meios de comunicação sobre a aceitação implícita da Igreja Antioquina de participar do Concílio está incorreto, e todas as análises sobre as dimensões políticas da ausência de Antioquia na reunião de Creta, não são mais que análises políticas sem fundamentos. A aceitação de Antioquia por “oikonomia” de participar nos trabalhos preparatórios não significa que a mesma se retratou de suas posições anteriormente mencionadas. Ainda mais, sua participação foi um esforço para superar todos os obstáculos que eram, e seguem sendo, o impedimento para a celebração do Concílio.

Sexto: Os padres estão surpresos das posições tomadas por algumas Igrejas que recentemente passaram a se afastar do princípio da unanimidade, ou a interpretar esse princípio de uma maneira diferente do indicado no regulamento interno dos congressos pan-ortodoxos preparatórios ao Concílio adotado em 1986, assinado por todos os representantes, e que foi posto em prática inclusive durante o quinto congresso preparatório celebrado em outubro de 2015. Também se surpreenderam com as opiniões declaradas recentemente que consideram a celebração do Concílio na data determinada, ainda mais importante do que o princípio de conciliariedade e da unidade da Igreja. Neste sentido, a Igreja de Antioquia quer agradecer a todas as Igrejas que avaliaram sua posição como legítima, especialmente as Igrejas da Rússia, Geórgia, Bulgária e Sérvia.

Sétimo: Os Padres recordam a seus irmãos reunidos em Creta o artigo 17 do regulamento interno dos congressos pan-ortodoxos pré-conciliares adotado em 1986, que considera que: “em caso de que uma matéria específica discutida durante a conferência não seja aceita por unanimidade das delegações, não se tome decisão alguma e o secretariado pré-conciliar a reenvie a uma reunião preparatória para seu estudo e preparação segundo o procedimento conhecido a nível pan-ortodoxo”. Do mesmo modo o contido no artigo quarto do mesmo regulamento de procedimento estabelece que: “não se permite retirar ou agregar nenhum tema do temário que tenha sido preparado e acordado a nível pan-ortodoxo, pelo menos até depois do término do seu estudo, podendo então convocar-se o Grande e Santo Concílio”. Os Padres se perguntam como se pôde convocar o Grande Concílio sem antes se completar o trabalho preparatório do temário: duas Igrejas tem reservas sobre o documento “O matrimônio e seus impedimentos”, e sem o acordo da Igreja Antioquina de retirar três temas principais do temário (o calendário da Igreja; os dípticos; a autocefalia e sua proclamação).

Oitavo: Os Padres enfatizaram que diante da realidade conhecida que vive o Mundo Ortodoxo, como resultado da reunião em Creta, a unidade das Igrejas Ortodoxas segue sendo o principal fundamento para assegurar a unidade do Mundo Ortodoxo. Os Padres consideram que este fundamento é, e seguirá sendo, a base sólida sobre a qual as repercursões da reunião em Creta poderiam superar-se.

Nono: Enquanto àquelles que consideraram a reunião de Creta um Concílio Ecumênico, celebrado de acordo com os princípios de convocatória de um Concílio Ecumênico, os Padres recordam que, desde os princípios do século XX, as Igrejas Ortodoxas tinham decidido substituir a celebração de um Concílio Ecumênico pela chamada a um Concílio Pan-Ortodoxo, cujo regulamento e

temário foram estabelecidos na reunião celebrada em Rodes em 1961. O trabalho preparatório se manteve durante quase cinco décadas e meia. Se acordou que, devido ao caráter extraordinário deste Concílio Pan-Ortodoxo, não podiam estar presentes todos os bispos ortodoxos do mundo, tal como a Tradição Ortodoxa o requer, e que todas as suas decisões se haviam de tomar por consenso de todas as Igrejas Autocéfalas sobre a base de um voto para cada Igreja Autocéfala. Este processo refuta qualquer pretensão de considerar que a reunião em Creta foi um Concílio Ecumênico por não haver cumprido com os regulamentos dos Concílios Ecumênicos. Ademais, isto obriga a seus participantes, a respeitar o regulamento de procedimento, em caso de que quisessem considerá-lo um Concílio Pan-Ortodoxo, o qual tampouco se cumpriu pelas razões anteriormente mencionadas.

Portanto, os Padres do Santo Sínodo de Antioquia observaram que a reunião em Creta sequer reúne as condições necessárias para celebrar um congresso preparatório ao Grande Concílio, e isto segundo o regulamento de procedimento dos congressos pan-ortodoxos pré-conciliares aprovado em 1986 e que segue em vigencia até esta data. Este regulamento estabelece que a celebração deste congresso requer a aprovação dos Primazes de todas as Igrejas Ortodoxas locais (artigo segundo), e que a tomada de decisões durante o mesmo deve ser por unanimidade de todas as Igrejas Ortodoxas Autocéfalas (artigo desesseis), e essas decisões não se cumpriram na reunião de Creta.

Os Padres do Santo Sínodo decidiram por unanimidade

1. Considerar a reunião de Creta como uma reunião preliminar ao Grande Concílio Pan-Ortodoxo e, portanto, considerar seus documentos como não definitivos, senão abertos a discussão e modificação antes da celebração do Grande Concílio na presença e participação de todas as Igrejas Ortodoxas Autocéfalas.

2. Rejeitar a atribuição de caráter conciliar a qualquer reunião ortodoxa que não inclua a todas as Igrejas Ortodoxas Autocéfalas, e sublinhar que o princípio de unanimidade segue sendo a base fundamental para as relações ortodoxas em comum. Portanto, a Igreja de Antioquia rejeita que a reunião de Creta seja denominada “Grande Concílio Ortodoxo” ou “Grande e Santo Concílio”.

3. Afirmar que tudo o que se publicou na reunião de Creta, entre decisões e outras coisas, não é vinculante, de nenhuma maneira, ao Patriarcado de Antioquia e Todo o Oriente.

4. Encomendar à “Comissão de seguimento dos assuntos do Concílio” que estude os resultados e as consequências da reunião de Creta e ofereça um informativo detalhado ao Santo Sínodo de Antioquia em sua próxima reunião.

5. Enviar uma carta sobre a decisão do Santo Sínodo de Antioquia a todas as Igrejas Ortodoxas Autocéfalas, bem como as autoridades civis e religiosas no exterior.

6. Fazer um chamamento aos fiéis para acompanhar aos Padres do Santo Sínodo de Antioquia em oração para que se preserve e se mantenha a perfeição da unidade do testemunho cristão ortodoxo no mundo de hoje.

*Somente a versão em árabe deste texto tem valor de referencia.